



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/04/2023 17:55:29

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2184](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2184)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

DECRETO

- DETERMINA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A PROCEDER O RECADASTRAMENTO ESPECÍFICO: 19/2023 - DECRETO Nº 19



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DETERMINA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL, DESTINADA A PROCEDER O
RECADASTRAMENTO ESPECÍFICO: 19/2023**

DECRETO Nº 19/2023-GP. De 26 de abril de 2023.

DETERMINA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A PROCEDER O RECADASTRAMENTO ESPECÍFICO DE PESSOAL - ANO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e, em face do disposto na Ementa.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de recadastramento, composta pelos servidores, **JEFFERSON VINICIUS UCHOA LEITE** e **RAQUEL SOARES MARIANO**, sobre a presidência da segunda e assistência do Dr. **LUCAS DOURADO QUINDERÉ**, Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal, com o fim específico de proceder ao recadastramento/2023 dos servidores públicos Aposentados e Pensionistas deste município.

Art. 2º - Os trabalhos deverão estar concluídos dentro de 09 dias (úteis), prorrogados pelo mesmo período.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

